

Como funciona a ascensão para major e tenente-coronel



A lei que estabelece os critérios de promoção dos oficiais da BM é a 12.577, de 2006. Essa lei mescla critérios subjetivos e objetivos, a partir de uma lista por ordem de antiguidade.

Critérios objetivos

São indicadores que permitem a avaliação de um profissional a partir de dados mensuráveis. E essas informações são transformadas em pontos. Exemplos: cursos de qualificação concluídos e fichas preenchidas pelos comandantes com o desempenho dos subordinados.

Critérios subjetivos

São indicadores de avaliação que se baseiam no ponto de vista do avaliador, sua opinião sobre o profissional que busca uma promoção. Na BM, um grupo de cinco oficiais indicados pelo comando-geral forma a subcomissão de promoções.

Como atua a subcomissão

Ao avaliar um candidato, cada integrante da subcomissão emite um conceito, entre insuficiente (meio ponto), regular (um ponto), bom (dois pontos), muito bom (três pontos) e excelente (quatro pontos). Cada conceito tem um peso, e, a partir de uma média aritmética, se obtém a pontuação do candidato.

A pontuação

A nota final é composta pelos resultados dos critérios objetivo e subjetivo.

Proposta do Piratini
O governo está propondo que a avaliação da subcomissão seja mais decisiva na hora de se analisar uma promoção para major e para tenente-coronel. Além de aumentar o peso do conceito excelente (para seis pontos), o projeto prevê que a média seja multiplicada por três.

O motivo da polêmica
Para a Associação dos Oficiais da BM e a oposição ao governo Tarso, isso significa aumentar o caráter subjetivo das promoções. Para o governo, trata-se apenas da uniformização da lei de promoções, pois, no caso dos coronéis, o processo já ocorre da maneira proposta.